

UMBURANA DE CHEIRO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 33.295.664/0001-84

NIRE n.º 26.300.046.440

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE
JANEIRO DE 2025**

Data e Horário – 16 de janeiro de 2025, às 15h. **Local** – sede social localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, Edf. Emp. Alexandre Castro e Silva, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da celebração do segundo aditivo aos Contratos de Compra e Venda de Projeto de Geração de Energia Eólica celebrados em 2.4.2019 pela Companhia. **Nota de Abertura** – o Presidente esclareceu que, em 2.4.2019, houve a celebração de Contratos de Compra e Venda de Projeto de Geração de Energia Eólica entre a Companhia, outras controladas da Brennand Investimentos S.A. (“BI”), denominadas Serra do Fogo Energética S.A. e Serra do Vento Energética S.A. (“SPEs BI”), de um lado, e, de outro, a Brennand Energia Eólica S.A. (“BEOL”), sociedade sob controle da Brennand Energia S.A. (“BE”). Por meio deles, foram alienados determinados projetos de geração de energia eólica às SPEs BI, bem como foi definido o tratamento a ser dado à estrutura de transmissão denominada Sistema de Escoamento. Conforme estabelecido no Primeiro Aditivo aos Contratos de Compra e Venda de Projeto de Geração de Energia Eólica, celebrado em 22.8.2024, a BEOL exerceu a opção de adquirir parte do referido Sistema de Escoamento e cedeu os direitos e obrigações a ele relacionados a outras controladas da BE, denominadas Baraúnas IV Energética S.A. e Baraúnas XX Energética S.A. (“SPEs BE”). Contudo, há a intenção de substituir o acordo referente à compra e venda do Sistema de Escoamento, que deixará de existir, pela celebração de um Acordo de Compartilhamento de Ativos (“Acordo de Compartilhamento”), no qual fique estabelecido o uso compartilhado do Sistema de Escoamento e o rateio entre as



13/05/2025



Certifico o Registro em 13/05/2025

Arquivamento 20259888079 de 13/05/2025 Protocolo 259888079 de 30/04/2025 NIRE 26300046440

Nome da empresa UMBURANA DE CHEIRO ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158833981256345

Partes dos respectivos custos com a sua operação e manutenção, restando formalizar tal situação por intermédio de um novo aditamento aos mencionados contratos de compra e venda de projetos, de acordo com a minuta do segundo aditivo aos contratos previamente apresentada. **Deliberação** – conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da BI, datada de 16.01.2025, restou autorizada a celebração do “Segundo Aditamento e Consolidação dos Contratos de Compra e Venda de Projetos de Geração de Energia Eólica e Outras Avenças”, que prevê a substituição do acordo referente à compra e venda do Sistema de Escoamento, que deixará de existir, pela celebração de um Acordo de Compartilhamento, tudo nos termos da minuta do segundo aditamento previamente apresentada e aprovada pela referida AGE da BI, que ficará arquivada na sede social, restando os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias no sentido de levar a efeito a celebração do segundo aditivo e consolidação dos Contratos. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 16 de janeiro de 2025.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Presidente

Pedro Pontual Marletti

Secretário

Acionista:

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



13/05/2025



Certifico o Registro em 13/05/2025

Arquivamento 20259888079 de 13/05/2025 Protocolo 259888079 de 30/04/2025 NIRE 26300046440

Nome da empresa UMBURANA DE CHEIRO ENERGETICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158833981256345



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UMBURANA DE CHEIRO ENERGETICA S.A.
PROTOCOLO	259888079 - 30/04/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300046440
CNPJ 33.295.664/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025
SOB N: 20259888079

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 12/05/2025 às 16:13:07
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 12/05/2025 às 16:10:15
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 12/05/2025 às 16:10:15

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

13/05/2025